



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

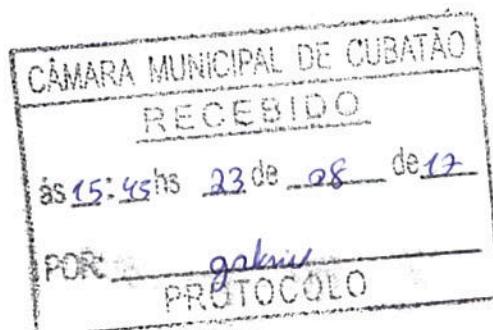
ESTADO DE SÃO PAULO

2169

Ofício nº 0502/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 10075/2017

Cubatão, 22 de agosto de 2017.

Ref.: Requerimento nº 130/2017  
Vereador – Aguinaldo Alves de Araújo  
Ofício nº e-993/2017 - tep  
Processo nº 1634/2017

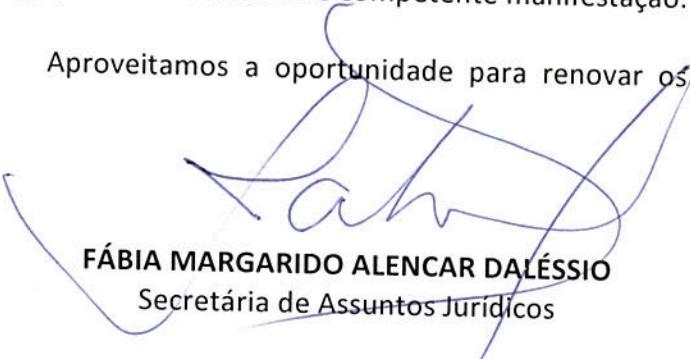


Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Planejamento, através do Memorando nº 0333/2017/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

consideração.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e

  
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador RODRIGO RAMOS SOARES  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP